



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

ERRATA DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE PEDAGOGIA NA MODALIDADE EAD/UFES, REGIDO PELO EDITAL 021/2020.

Em relação aos candidatos eliminados, na justificativa, onde se lê “De acordo com o item 6.3.2 do edital leia-se “De acordo com os itens 2.3.1 e 2.4.1 do edital”.